



**Ofício nº 04/2025- Gabinete da Prefeita**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

**FABIO PEREIRA VIEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores

LIMA DUARTE – MG

Recebido em: 08/01/25
As: 17 : 04 horas.
Assinatura: 

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social para o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila, no importe de R\$ 12.000,00, para o exercício financeiro de 2025*”.

Segue em anexo justificativa do Poder Executivo para o devido projeto de lei.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei em comento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 07 de janeiro de 2025.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
**Prefeita Municipal**